

PORTARIA Nº 363, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a magistrada Ana Raquel da Silva Gama, Juíza Substituta Designada para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia – Portaria nº 293, DJe de 06.04.2017 -, encontra-se de férias no decorrer do período de 02 a 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Campo Alegre, Juízo Substituto Legal da Comarca de Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a magistrada titular da Comarca de Anadia, Eliana Augusta Acioly de Oliveira Machado, encontra-se designada, excepcionalmente, para responder pela Comarca de Campo Alegre – Portaria nº 328, DJe de 27.04.2017 - ;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Maribondo; Taquarana; Igaci; Batalha; Traipu; Girau do Ponciano; e, Feira Grande;

CONSIDERANDO que a magistrada titular da Comarca de Quebrangulo, Luana Cavalcante de Freitas, encontra-se designada, excepcionalmente, para responder pela Comarca de Taquarana – Portaria nº 135, DJe de 09.02.2017 -;



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 5ª vara de Arapiraca, Alfredo dos Santos Mesquita, encontra-se designado, excepcionalmente, para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores – Portaria nº 1276, DJe de 08.07.2014 - ;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 8ª vara de Arapiraca, Jandir de Barros Carvalho, encontra-se designado, excepcionalmente, para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio – Portaria nº 87, DJe de 30.01.2017 - ;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 1ª vara de Arapiraca, Alberto de Almeida, encontra-se designado para auxiliar o Juízo da 16ª Vara de Execuções Penais – Portaria nº 134, DJe de 09.02.2017 - ;

CONSIDERANDO, por fim, que, na linha de substituição legal, o próximo é o Juízo da 2ª Vara de Arapiraca e, que o magistrado titular, Ihering Silva de Carvalho, não está atuando na substituição de nenhuma outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado IHERING SILVA DE CARVALHO, Titular da 2ª Vara de Arapiraca, para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão das férias da magistrada substituta designada, Ana Raquel da Silva Gama, no período de 02 a 31 de maio de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas